

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indicamos a V.Excia., na forma regimental, que se officie ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Franco da Rocha, para que, nas suas atribuições de Juiz Eleitoral, consoante o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei nº 1164, de 24/7/1950, promova a indicação de um Preparador Eleitoral para Caieiras.

Sala das Sessões, em

28-1-64

J. B. B. B.

